INDICAÇÃO Nº. 632/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do “Projeto Ostras de Rio das Ostras”, subsidiando e apoiando a produção maricultora em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O “Projeto Ostras de Rio das Ostras" é uma iniciativa que visa introduzir e fomentar a maricultura local, capacitando mão de obra e fornecendo suporte técnico para a criação de um novo setor produtivo na cidade.

A introdução da maricultura em Rio das Ostras pode representar um importante avanço para a economia municipal, reduzindo a dependência de setores tradicionais como o turismo e a indústria petrolífera. Além de ser uma atividade de baixo impacto ambiental, a criação de ostras permite a geração de empregos diretos e indiretos, promovendo a inclusão social e incentivando o empreendedorismo local. Experiências bem-sucedidas em outras regiões demonstram que o investimento nesse setor resulta em um crescimento expressivo, gerando produtos de alta qualidade e fortalecendo a gastronomia e o turismo da região.

Considerando que não há tradição na produção de ostras na cidade, o "Projeto Ostras de Rio das Ostras" tem um papel fundamental na capacitação de mão de obra, garantindo que os interessados adquiram conhecimento técnico e prático sobre a atividade. A implementação de programas de formação e treinamento permitirá que novos produtores aprendam desde as etapas iniciais do cultivo até a comercialização dos produtos. Além disso, o projeto poderá viabilizar parcerias com instituições de pesquisa e ensino, garantindo acesso a tecnologias inovadoras e boas práticas para o desenvolvimento sustentável da maricultura local.

Outro aspecto essencial do projeto é a criação de infraestrutura adequada para a produção e comercialização das ostras, além do suporte necessário para a formalização dos novos produtores. Com incentivos e assistência técnica, a maricultura poderá se tornar um novo vetor de desenvolvimento para Rio das Ostras, gerando renda e consolidando a cidade como um polo emergente no setor aquícola.

Portanto, a criação do "Projeto Ostras de Rio das Ostras" não apenas introduzirá e fomentará a atividade maricultora na cidade, mas também capacitará mão de obra, promoverá a geração de empregos e impulsionará o desenvolvimento sustentável. Diante desse cenário promissor, solicitamos ao Prefeito Municipal a implementação desta iniciativa, que trará benefícios significativos para a economia, o meio ambiente e a qualidade de vida da população de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 19 de março de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor